



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 017/83

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Realizar
Operação de Crédito para Antecipação da Receita."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Munici-
pal autorizado a realizar operação de crédito junto a estabeleci-
mentos bancários e pessoas físicas, para antecipação da Receita a
té o valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), poden
do pagar juros e taxas de serviços de até 10% (dez por cento) ao
mês.

Art. 2º - Os recursos provenientes da presente ope-
ração destinam-se para pagamento de um Sistema para Recepção e
Transmissão de Sinais de Televisão Via Satélite.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 22 de novembro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete